

PORTARIA Nº 300/2014

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Célio Boeck**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2006/2011, a contar de 25 de setembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6